

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 289, DE 23/04/1987
Denomina Estrada.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada VÂNÍUS ABÍLIO DOS SANTOS toda a extensão da atual Estrada da Corcunda que inicia na Vila Natal, alcançada a RS-020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 23 de abril de 1987.

Abílio Alves dos Santos,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Jair Dilarez dos Santos,
Secretário Municipal da Administração.